



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 13026 , de 3 de AGOSTO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 2.726.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.753, de 31 de julho de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE**; Crédito Adicional Suplementar Especial e cria programa de trabalho, para o atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 2.726.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de AGOSTO de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretária de Estado de Finanças  
SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE				
01001.01.122.1020.2063	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.13	0100	2.000.000,00	
01001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.30	0100	576.000,00	
01001.01.122.1020.2641	BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	3390.08	0100	150.000,00	
TOTAL				2.726.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
		ANEXO DO DECRETO Nº.			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - ALE				
01001.28.843.0000.0097	DIVIDA FUNDADA INTERNA COM IPERON	4690.71	0100	1.896.000,00	
		3290.21	0100	100.000,00	
		3290.22	0100	4.000,00	
01001.28.846.0000.0096	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE	3190.91	0100	100.000,00	
		3390.91	0100	50.000,00	
01001.01.122.1020.2958	AUXILIO MORADIA	3390.93	0100	576.000,00	
TOTAL				2.726.000,00	

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*